LEI Nº 305/68, - continuação -

4.8.1.0.0.0. - Fundada e Interna.

01- Do Empréstimo Municipal de 1.943...N$ 718,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador José Guimarães
Presidente.

-:-:-: